



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 5241, DE 17 DE OUTUBRO DE 2007.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica do Município,

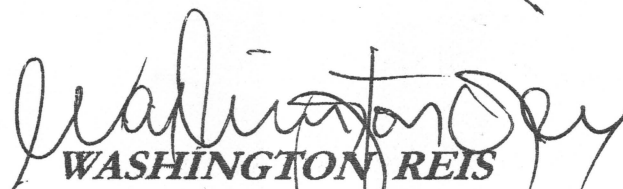
D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 41, 43, 45, 47 e 49 da Quadra 23, situados na Rua Figueira de Melo, Loteamento Vila Centenário, Bairro Centenário, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - Os imóveis objeto desta desapropriação passam a integrar o Patrimônio Municipal e visam à implantação de uma Unidade Escolar.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 17 de outubro de 2007.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal

Publicado no Boletim Oficial

N.º 5962 de 17/10/2007